



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 214-01.014.171/2018  
NOME : ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA  
ENDEREÇO : SH/N QD 2 BL H SOBRELOJA 54  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF :  
CNPJ : 00.714.403/0001-00  
CF/DF : 0735340400185 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 11 de Outubro de 2018.**

Brasília, 13 de Julho de 2018.

Certidão emitida via internet às 09:16:41 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)